



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Nova Friburgo - DOENF

Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

<http://www.pmnf.rj.gov.br/>

Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 2274

Página 1 de 18

Sumário

Atos do Prefeito	2
Portaria N.º 595, de 27 de Fevereiro de 2025	2
Portarias N.ºs. 593 e 594, de 27 de Fevereiro de 2025	3
Secretaria de Gabinete	5
Ratificação de Inexigibilidade de Licitação	5
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico	8
Convocatória - 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Econômico de NF	8
Secretaria Municipal de Saúde	10
Ordem de Serviço nº 16, 17 e 18 de 27 de Fevereiro de 2025	10
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios	15
Aviso de Licitação CE N.º 90.002/2025	15
Aviso de Licitação PE N.º 90.019/2025	16
Aviso de Licitação PE N.º 90.021/2025	17
Aviso de Licitação PE N.º 90.024/2025	18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ





Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA N.º 595, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 7.488, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **MATHEUS PINHEIRO DA SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor I, matriculado sob o n.º 301.038, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:1102033758
**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:1102033758
NOT-CAR: C=BR, O=CPF Brasil, OU=Certificado Digital PF AJ, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:1102033758
Validade: 2025-02-27 14:51:58-0100
Local: 2025-02-27 14:51:58-0100
Fórmula PDF Reader: 2024.3.0



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRESA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 593, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso VII do Artigo 187 da Lei Orgânica Municipal (LOM) nº 4.637/2018, na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 616/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, sem ônus para o Município, os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Art. 2º, Inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 3º, Inciso I do Decreto Municipal nº 616/2020, com o objetivo de realizar o monitoramento e a avaliação das parcerias entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDESDH/PMNF) e as organizações da sociedade civil no exercício de 2025, conforme previsto no Capítulo IV do Decreto Municipal nº 616/2020:

- A** – Sebastiana Alves de Sousa Filha Souza Gripp – Matrícula nº 115.333;
B – Suzane Alves Marques – Matrícula nº 100.723;
C – Kássia Coelho Azevedo – Matrícula nº 062.313;
D – Ricardo Alfredo Kautscher de Onofre – Matrícula nº 301.737;
E – José Augusto Sétimo Neves de Oliveira – Matrícula nº 100.655;
F – Carina Rosa de Andrade – Matrícula nº 063.059.

Art. 2º – Em atenção ao Ofício CMAS-NF nº. 03/2025, designar, sem ônus para o Município, na condição de apoio técnico, os seguintes conselheiros da instância participativa de controle social, conforme previsto nos § 1º. e § 3º. do Art. 58. e Art. 60 da Lei Federal nº 13.019/2014:

- G** – Anoberto Serafim Mattos;
H – Roseni de Almeida Silva.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 297/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO11020333758
RG-CR-08, CAC-CP-Brazil, QG-Certificado Digital PF 03, QG-
Videoconferencia, CAC-367229133000198, QG-CAC Sympliciti
Autentica, QG-JOHNYY MAYCON CORDEIRO, QG-CAC Sympliciti
RIBEIRO11020333758
Assinado em 2025.02.27 14:55:04
Localidade: Ose
Data: 2025.02.27 14:55:04-03'00'



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 594, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso VII do Artigo 187 da Lei Orgânica Municipal (LOM) nº 4.637/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, sem ônus para o Município, a Subsecretária de Políticas Assistenciais e Direitos Humanos, Sra. Amélia Cristina Domingues Fernandes – Mat.: 115.162, para atuar interinamente na função de Coordenadora Geral da Casa de Acolhimento Institucional Vila Sorriso (CAIVS), estando tal servidora equiparada a guardiã, para todos os efeitos de direito, nos termos do § 1º, do Art. 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº: 8.069/1990.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Viceprefeitura, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Email: Escreva aqui o e-mail do documento
Localizador:
Data: 2025.02.27 14:14:51 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
G A B I N E T E D O
P R E F E I T O

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 6512/2025, a fim de que se proceda a Contratação da banda MAYCON MELLO para apresentação artística no dia 02 de março de 2025, na Praça Dermeval Barbosa – Centro – Nova Friburgo/RJ, para realização do evento "Carnaval 2025", tendo como favorecido MAYCON WILLIAN DE MELO, CPF 114.400.697-00, com valor de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO
1102033758

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro
Prefeito

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO: 1102033758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Vale do Paraíba, OU=20722513000198, OU=IC
Singularidade Múltipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO: 1102033758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.27 15:40:10 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRESA OFICIAL

Secretaria de Gabinete



SECRETARIA DE
GABINETE DO
PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 43007/2024, referente à locação do imóvel situado na Rua José Eugênio Muller, nº 143, Centro – Nova Friburgo/RJ para o funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Serrana I, pelo período de 24 meses, tendo como favorecido Ricardo Louback Espinola, CPF nº 642.758.337-91, com valor de R\$ 163.014,24 (cento e sessenta e três mil e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2025.

**JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:**
11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:
11020333758
DN: C=BR, Ou=CP-Brazil, Cn=Certificado Digital PF AS,
O=Brasileira, CN=307223300181, O=CAAC Sympulso
Munici, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO 11020333758
E=jo_maycon@sympulso.com.br
Localidade: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.27 13:40:46-0300
Versão: 1.2.1
Cert. PDF Reader Versão: 11.2.1

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro
Prefeito



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRESA OFICIAL

Secretaria de Gabinete



SECRETARIA DE
GABINETE DO
PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 46691/2024, referente à locação do Imóvel situado à Av. Júlio Antônio Thurler, 431 – Olaria – Nova Friburgo-RJ, para instalação do CAPS i, pelo período de 24 meses, tendo como favorecido Maria José Barradas, CPF nº 259.192.887-87, com valor de R\$ 134.900,60 (cento e trinta e quatro mil novecentos reais e sessenta centavos).

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO
11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO 11020333758
DN: C=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF, ff, ou=Videoconferencia, ou=302922213069198, ou=AC=Assinador R. Matias, cn=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO 11020333758
Foi feito o uso de este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.27 13:41:21-0300T
Por: PDF Reader Version: 11.2.1

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro
Prefeito

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDERI
RDEIRO: 1102033758
DN: C=BR, O=IP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDERI
RDEIRO: 1102033758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.27 13:41:21 -03'00'
Exat PDF Reader Versão: 11.2.1



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CONVOCATÓRIA **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NOVA** **FRIBURGO**

A Prefeitura de Nova Friburgo tem a honra de convidar toda a população, empresários, trabalhadores, representantes do setor produtivo e da sociedade civil organizada para a 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Econômico, um momento decisivo para o futuro do nosso município.

Data: 24 de março

Horário: 16h

Local: Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Nova Friburgo (ACIANF)

O desenvolvimento econômico sustentável de Nova Friburgo depende de um diálogo aberto e qualificado entre os diversos setores que compõem nossa cidade. Essa conferência será um espaço essencial para debater desafios, trocar ideias e construir, de forma colaborativa, políticas públicas voltadas ao crescimento econômico, geração de empregos e fortalecimento do ambiente de negócios.

Nosso principal objetivo é consolidar a criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Nova Friburgo (CODENF), um órgão essencial para garantir que as decisões estratégicas para o município sejam tomadas de forma participativa e transparente. Com a atuação do CODENF, a gestão pública contará com um canal permanente de diálogo com os setores produtivos e a sociedade civil, permitindo que as políticas de desenvolvimento econômico sejam formuladas com base em dados, necessidades reais e na busca por inovação e sustentabilidade.

Dessa forma, convocamos as seguintes entidades a encaminharem seus representantes e suplentes até a data da conferência:



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

Câmara Municipal de Nova Friburgo representante e suplente;
Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - Representação Regional Centro-Norte Fluminense representante e suplente;
Associação Comercial Industrial e Agrícola de Nova Friburgo (ACIANF) representante e suplente;
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) representante e suplente;
Sindicato do Comércio Varejista de Nova Friburgo (Sincomércio NF) representante e suplente;
Sindicatos de Trabalhadores com sede em Nova Friburgo representante e suplente;
Veículos de Comunicação com sede em Nova Friburgo representante e suplente;
Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscon) representante e suplente;
Sindicato das Indústrias Têxteis (Sinditêxtil) representante e suplente;
Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Nova Friburgo, RJ representante e suplente.

Ressaltamos que a conferência é aberta a todos os cidadãos interessados em contribuir com o desenvolvimento econômico do município. Este será um espaço democrático, onde cada voz pode fazer a diferença na construção de um futuro mais próspero e sustentável para Nova Friburgo.

Participe! Sua presença e suas ideias são fundamentais para fortalecer a relação entre a gestão pública e os diversos setores da sociedade, garantindo que as políticas de desenvolvimento econômico sejam planejadas de forma equilibrada, inovadora e inclusiva.

Contamos com você!

Atenciosamente,

Walter J F Oliveira

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

Ordem de Serviço nº 16 de 27 de Fevereiro de 2025.

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **GILMARA GUIMARÃES SOUZA**, matrícula 063.343 como Gestora Titular e **HIGOR DE BARROS PINTO**, matrícula 063.344, como Gestor Substituto.

Designar no **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ**, o Servidor **IDENILSON MOURA RODRIGUES**, matrícula 063.645, como Superior Imediato, **GILMAR DOS PASSOS DA ROSA**, matrícula 623.446, como Fiscal Titular e **KELI DE SOUZA OLIVEIRA BESSA**, matrícula 062.464, como Fiscal Substituto.

Designar no **HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO**, a Servidora **ADRIANE DE JESUS SCHENQUEL**, matrícula 299.287, como Superior Imediato, **ALESSANDRO TRIGO DE AQUINO**, matrícula 115.050, como Fiscal Titular e, **NÉLIO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula 062.095, como Fiscal Substituto.

Designar na **SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, a Servidora **ALÍCIA SIQUEIRA EME-RICH**, matrícula 063.219, como Superior Imediato, **BRUNA DOS REIS RIBEIRO**, matrícula 063.220, como Fiscal Titular e, **RETIANE LUCCAS PEREIRA**, matrícula 063.240, como Fiscal Substituto.

Designar na **SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, o Servidor **HUMBERTO RODRIGUES DELEGAVE**, matrícula 207.854, como Superior Imediato, **ERNANI MONTEIRO VIANNA DA SILVA**, matrícula 299.083, como Fiscal Titular e, **PIERRE GRIPP GIBAJA**, matrícula 299.503, como Fiscal Substituto.

Designar na **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA**, a Servidora **ALEXANDRA RODRIGUES BARBOSA**, matrícula 299.038, como Superior Imediato, **PATRICIA SOARES CARVALHO**, matrícula 299.080, como Fiscal Titular e **SANDRA DE ARAÚJO**, matrícula 299.102, como Fiscal Substituto.

Designar na **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Servidora **ALEXANDRA RODRIGUES BARBOSA**, matrícula 299.038, como Superior Imediato, **KARLA HERDY ALMEIDA**, matrícula 299.089, como Fiscal Titular e **WENDY GEISSLER RIBEIRO**, matrícula 207.621, como Fiscal Substituto.

Designar no **CAPS III**, a Servidora **FLÁVIA PINHEIRO TEIXEIRA**, matrícula: 112.098, como Superior Imediato, **LUCIANA RODRIGUES DE O. ÂNGELO**, matrícula 62.194, como Fiscal Titular e **ANDRICK DE AZEVEDO RISSO**, matrícula 062.665, como Fiscal Substituto.

Designar no **CAPS AD**, a Servidora **CLÁUDIA PIETROBON DE ALVARENGA MAFRA**, matrícula 299.138, como Superior Imediato, **ERICK DAUDT**, matrícula 115.142, como Fiscal Titular e **BÁRBARA SALOTTO MARCHETTI**, matrícula 115.218, como Fiscal Substituto.

Avenida Alberto Braune, n.º 224, sala 221, Centro, Nova Friburgo/RJ
Telefones (22) 2522.0661 (22) 2523.1370



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

Designar no **CAPS i**, a Servidora **JULIANA REZENDE COSTA**, matrícula 063.311, como Superior Imediato, **CAROLINA GIANFALDONI VIANA**, matrícula 115.186, como Fiscal Titular e **LUMA PACHECO GUIMARÃES**, matrícula 111.784, como Fiscal Substituta.

Designar no **CEREST**, a Servidora **ALICIA SIQUEIRA EMERICH**, matrícula 063.219, como Superior Imediato, **ANDRÉ LUIZ FARIA VIEIRA**, matrícula 207.016, como Fiscal Titular e **LUIZ CARLOS FREZ PINHEIRO**, matrícula 207.604, como Fiscal Substituta para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

CONTRATO - Nº 124/2024 – WEDAXDEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA;

Tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE INSETOS E ANIMAIS SINANTRÓPICOS (DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E OUTROS) E AFUGENTAMENTO/MANEJO DE POMBOS E MORCEGOS**, com limpeza, higienização e retirada das fezes e ninhos dos pombos, desinsetização contra piolhos de pombos e retirada dos resíduos com o devido descarte, em ambientes internos e externos das unidades e setores que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano referente ao processo Nº34484/2023.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 27 de Fevereiro de 2025.

Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário de Saúde
Matrícula 063.454

Avenida Alberto Braune, n.º 224, sala 221, Centro, Nova Friburgo/RJ
Telefones (22) 2522.0661 (22) 2523.1370



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

Ordem de Serviço nº 17 de 27 Fevereiro de 2025.

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo

117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO**, matrícula 063.345, como Gestor Titular e **GUILHERME OUYERNEY DE SOUZA**, matrícula 063.464, como Gestor Substituto.

– Designar a Servidora **ÂNGELA MARIA SARDOU CHARRET**, matrícula 062.400, como Superior Imediato, **BIANCA PORTELA DUTRA**, matrícula 062.432, como Fiscal Titular e **CRISTINA MONTEIRO GOMES** matrícula 290.212, como Fiscal Substituta para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA – Nº457/2024 – DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA;

ATA – Nº458/2024 – MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

ATA – Nº459/2024 – RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ;

ATA – Nº460/2024 – ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ;

ATA – Nº461/2024 – PLACIDOS COMERCIAL LTDA;

ATA – Nº462/2024 – RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA;

ATA – Nº463/2024 – A2XR COMERCIAL LTDA;

ATA – Nº464/2024 – DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;

Avenida Alberto Braune, n.º 224, sala 221, Centro, Nova Friburgo/RJ
Telefones (22) 2522.0661 (22) 2523.1370



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

Tendo por objeto a **AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO** para atender a necessidade da Subsecretaria de Atenção Básica/ Coordenação de Saúde Bucal, referente ao **Processo Administrativo nº 16.414/2024**.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 27 de Fevereiro de 2025.

Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário de Saúde
Matrícula 063.454

Avenida Alberto Braune, n.º 224, sala 221, Centro, Nova Friburgo/RJ
Telefones (22) 2522.0661 (22) 2523.1370



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

Ordem de Serviço nº 18 de 27 Fevereiro de 2025.

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **HIGOR DE BARROS PINTO**, matrícula 063.344, como Gestor Titular e **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO**, matrícula 063.345, como Gestor Substituto.

Designar, no **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃO**, o Servidor **IDENILSON MOURA RODRIGUES**, matrícula 063.465, como Superior Imediato, **AMANDA OLIVEIRA GUIMARÃES QUIMA**, matrícula 063.295, como Fiscal Titular e **ANA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula 207.631, como Fiscal Substituta.

Designar, no **HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO**, a Servidora **ADRIANE DE JESUS SCHENQUEL**, matrícula 299.287, como Superior Imediato, **CLAUDIA KNUPP RODRIGUES**, matrícula 208.524, como Fiscal Titular e **FABIANE LOPES PEPE**, matrícula 207.627, como Fiscal Substituta para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA – Nº089/2025– PALMAR LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA

Tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES DE CITOPATOLOGIA, ANATOMIA PATOLÓGICA, PESQUISA DE H. PYLORI, BIOPSIAS DE ÚTERO E ANEXOS E RESTOS OVULARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS**, referente ao **Processo Administrativo nº 17222/2024**.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 27 de Fevereiro de 2025.

Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário de Saúde
Matrícula 063.454

Avenida Alberto Braune, n.º 224, sala 221, Centro, Nova Friburgo/RJ
Telefones (22) 2522.0661 (22) 2523.1370



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG: 985867
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90.002/2025
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO de empresa especializada para a Reforma e Recuperação Estrutural da E. M. Messias de Moraes Teixeira**. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 25/03/2025
Estimativa: R\$ 3.110.592,22

Horário: 10:00h
Processo n.º 19.656/2024

Local de retirada do edital na íntegra:
www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao
Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 350
e-mail: licitacao.cplpmnf@gmail.com

Monique Borges de Azevedo
Agente de Contratação
Mat.: 115.269



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA PARTICIPAÇÃO

UASG: 985867
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2025
UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o serviço de SUPORTE DE ATENDIMENTO MÉDICO EM EVENTOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Turismo, pelo período de **1 (um) ano**. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 21/03/2025 **Horário: 10h**
Estimativa: R\$ 2.842.905,46 **Processo nº 32.037/2024**

Local de retirada do edital na íntegra:
www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao
Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 287
E-mail: licitacaopmnf@gmail.com

Leonardo Gabrig Peixoto
Pregoeiro – Comissão Permanente de Pregão I
Mat.: 206.934



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA PARTICIPAÇÃO

UASG: 985867
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.021/2025
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E
PROTEÇÃO ANIMAL

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO**, de empresa especializada para prestação de serviços médico veterinário, sem dedicação exclusiva de mão de obra, consistentes em atendimentos de urgência e emergência (24 horas, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados), em cães e gatos, de pequeno, médio e grande porte, de ambos os sexos, errantes (de vida livre ou comunitários), resgatados nas vias e áreas públicas municipais, ou aqueles resgatados pelas autoridades durante ações realizadas, dentro dos limites territoriais do Município de Nova Friburgo, e que se encontrem em circunstâncias classificadas como em sofrimento e/ou em debilidade extrema, vítimas de acidentes, atropelamentos e maus tratos, em que a vida do animal esteja comprometida, englobando cirurgias e procedimentos clínicos, exames clínicos, laboratoriais e radiológicos, testes rápidos para detecção de doenças, fornecimento de todos os materiais, insumos e medicamentos, internação quando necessário e alimentação pelo período de permanência do animal no estabelecimento veterinário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal, pelo período de 01 (um) ano. A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 20/03/2025 **Horário: 10h**
Estimativa: R\$ 2.916.315,00 **Processo nº 45.925/2024**

Local de retirada do edital na íntegra:
www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao
Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 287
E-mail: licitacaopmnf@gmail.com

Leonardo Gabrig Peixoto
Pregoeiro – Comissão Permanente de Pregão I
Mat.: 206.934



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA PARTICIPAÇÃO

UASG: 985867
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.024/2025
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, sob demanda, de PÓ DE CAFÉ, acondicionado em pacotes de 500g (quinhentos gramas) embalados à vácuo, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, Subprefeituras e Fundação, pelo período de 01 (um) ano.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 19/03/2025 **Horário: 10h**
Estimativa: R\$ 403.520,00 **Processo nº 1.811/2025**

Local de retirada do edital na íntegra:
www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao
Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 287
E-mail: licitacaopmnf@gmail.com

Leonardo Gabrig Peixoto
Pregoeiro – Comissão Permanente de Pregão I
Mat.: 206.934